

RESOLUÇÃO Nº012/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que o Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV foi contemplado com uma Emenda Parlamentar e a cadastrou no SICONV, sistema de convênio do Ministério da Saúde, contemplando o equipamento de ressonância magnética.

Considerando o parecer técnico n.º018/2016 do Núcleo Especial de Programação de Serviços de Saúde – NEPPS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a ampliação do Serviço de Ressonância Magnética que será prestado no Hospital Evangélico de Vila Velha e que esses serviços serão disponibilizados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde